

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 41/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第七條第二款至第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為勞動債權保障基金行政管理委員會成員，任期兩年：

1. É renovado, pelo período de dois anos, o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais:

(一) 主席——勞工事務局局長黃志雄，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Wong Chi Hong, director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——財政局代表郭日海；代任人侯國賢；

2) Membro efectivo — Kuok Iat Hoi, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Hau Koc In como substituto;

(三) 正選成員——趙寶珠。

3) Membro efectivo — Chio Pou Chu.

二、委任倪韋昕為上款(三)項所指成員的代任人。

2. É nomeada Ngai Wai Ian como substituta do membro referido na alínea 3) do número anterior.

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

二零二零年二月十二日

12 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 42/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2018號行政法規《澳門特別行政區維護國家安全委員會》第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2018 (Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為澳門特別行政區維護國家安全委員會委員：

1. São nomeados vogais da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau:

(一) 行政長官辦公室顧問林香生；

1) Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, Lam Heong Sang;

(二) 保安司司長辦公室顧問曾翔。

2) Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, Chang Cheong.

二、廢止第236/2018號行政長官批示。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2018.

三、本批示自公佈日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二零年二月十二日

12 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.